

**PORTARIA Nº 5.086/SPL, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Credencia médico em conformidade com o RBAC nº 67.

**O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria ANAC 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.030338/2020-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES, CRM/SP 97013, MC 242, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua José Dal Farra, nº 887, Vila dos médicos, Botucatu (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.280 de 4 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, seção 1, página 50.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**